



**Relator – Conselheiro: Toni Amorim de Oliveira**

### **SÍNTESE DO PROCESSO:**

Trata-se de processo sob o protocolo nº. 23065.004662/2023-02 que versa sobre Curso Superior em Tecnologia de Alimentos, encaminhado a esta Câmara Setorial de Ensino para apreciação e emissão de Parecer, conforme dispõe o Art. 28 da Resolução 020/2012- que Aprova o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

A matéria em comento atende ao disposto no Art. 28 do mencionado regimento, inciso I, a saber:

**Apreciar o projeto pedagógico do Curso Superior em Tecnologia de Alimentos a ser ofertado pela FACULDADE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, vinculada ao campus universitário CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. EST. RENÊ BARBOUR – BARRA DO BUGRES**

Considerando que o objeto do processo é matéria de competência da apreciação por esta Câmara Setorial de Ensino, passa-se a relatar.

### **APRECIÇÃO DA MATÉRIA E VOTO DO RELATOR:**

Trata-se do Curso Superior em Tecnologia de Alimentos, oferecido pela Universidade do Estado de Mato Grosso, é uma iniciativa educacional de grande relevância para a região.

Da análise da matéria, o relator destaca:

- I. O curso conta com uma sólida base legal que respalda seu projeto pedagógico. Ele está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Unemat e respectivos conselhos de classe garantindo assim a qualidade e a legitimidade da formação oferecida.
- II. Possibilidade de equivalência entre o curso de bacharelado em engenharia de alimentos
- III. Os núcleos de formação do curso oferecem uma estrutura curricular abrangente e atualizada, abordando aspectos essenciais ao curso.
- IV. Uma característica distintiva do curso é a ênfase na formação prática.
- V. Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TICs) no Processo de Ensino-Aprendizagem:
- VI. Integração entre Teoria e Prática: O foco na integração entre teoria e prática é uma característica fundamental para a formação de profissionais altamente capacitados

### **PARECER:**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA SETORIAL DE ENSINO



Após análise do processo, considerando os documentos acostados aos autos, a Câmara Setorial de Ensino exara **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia de Alimentos – Turma Fora de Sede – oferta na Universidade do Estado de Mato Grosso.

**CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

Do exposto, da análise da matéria a Câmara emite, nos termos do Art 16 da resolução 020/2012-CONSUNI, parecer conclusivo pela **APROVAÇÃO** da matéria,

Cáceres-MT, 05 de setembro de 2023.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Nomes dos membros

Tatiani Botini Pires – Presidente

Toni Amorim de Oliveira

Valci Aparecida Barbosa

Miguel Tadayuki Koga

Óhóri Haritxana de Férias Karajá.



---

Emitido em 11/09/2023

**PARECER CÂMARA CONEPE Nº 5/2023 - CONEPE-CSEN (11.11.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 11/09/2023 16:44 )*

TATIANI BOTINI PIRES

PRESIDENTE DA CÂMARA SETORIAL DE ENSINO-CONEPE

PLC-FALCAS (11.01.18.02.02)

Matrícula: 90374008

*(Assinado digitalmente em 11/09/2023 16:30 )*

TONI AMORIM DE OLIVEIRA

Professor da Educação Superior

TGA-FACSAL (11.01.25.02)

Matrícula: 91099011

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo: **PARECER CÂMARA CONEPE**, data de emissão: **11/09/2023** e o código de verificação: **4de7d27d74**